



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5562/2024
EDITAL Nº. 3502/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela locação dos concentradores de oxigênio a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de R\$ 103,13 (cento e três reais e treze centavos), sendo que o valor do limite máximo mensal, passará a ser de R\$ 3.093,97 (três mil e noventa e três reais, com noventa e sete centavos), conforme Comunicação Interna 005/2025-SMF. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração a quantidade de concentradores locados.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de março de 2025.


Empresa Milton Cláudio Parnow-ME
Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:4010559802
0

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.03.08
21:43:54 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 Fone/Fax: (51) 3281-2163 Rua Benjamin Constant, 686 CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS
Registro de Convênios e Contratos: contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

ANEXO (2)

COMUNICAÇÃO INTERNA 005/2025 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
PARA: Gabinete do Secretário SMF
DESTINO: SMS
DATA: 11/02/2025

Calculo Realizado referente ao contrato de locação nº. 5562/2024 com a empresa Milton Cláudio Parnow – ME, conforme solicitação por Ofício nº 096/2025/SMS, de 14 de janeiro de 2025.

DO 1º TERMO ADITIVO:

“CLÁUSULA TERCEIRA: Pela locação dos concentradores de oxigênio a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$ 99,00 (...), limitando em até 30 (trinta) locações de concentradores de oxigênio por mês...

Fonte: INPC/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Mês/ano	Ind. Mês	Mês/ano	Ind. Mês	Mês/ano	Ind. Mês
2/24	0,61%	6/24	0,35%	10/24	0,61%
3/24	0,19%	7/24	0,36%	11/24	0,33%
4/24	0,37%	8/24	-0,14%	12/24	0,48%
5/24	0,40%	9/24	0,40%	01/25	0,00%
Índice acumulado em 12 meses					4,1741%

CONTRATO 5562/2025

TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		LIMITE MÊS	Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido		
C 5562	09/02/24	11/02/24	10/02/25	INPC		R\$ 99,00	R\$ 99,00		Locação
TA 01	07/03/24					R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00	Estabelece limite
REAJUSTE				INPC	4,1741%	R\$ 99,00	R\$ 103,13	R\$ 3.093,97	

- O valor unitário do aluguel do concentrador passará a ser de R\$ 103,13 (cento e três reais, com treze centavos), sendo que o valor do limite máximo mensal, passará a ser de R\$ 3.093,97 (três mil e noventa e três reais, com noventa e sete centavos)

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Prefeitura M Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 0267 Data: 11/02/25